## PROJETO DE LEI $N^{\circ}$ 620/2019

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL N 7529, DE 07 DE MARÇO DE 2017, COM OS RECURSOS QUE ESPECIFICA.

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

- Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo a utilizar créditos a título de royalties, royalties excedentes e participação especial, decorrentes da atividade de exploração e produção de petróleo e gás natural, a que o estado faz jus a receber no exercício de 2019 e/ou 2020, por força do art. 20, § 1º da Constituição Federal e da Lei nº 7.990/89, com suas alterações, para pagamento do empréstimo de que trata a Lei Estadual nº 7529, de 07 de março de 2017.
  - Parágrafo Único: A utilização de que trata o caput deste artigo deverá se limitar a parcela excedente ao valor estimado de arrecadação no exercício financeiro de 2019 e/ou 2020.
- Art. 2° Fica, ainda, autorizada a antecipação de recursos de que trata o artigo 1º desta Lei em quantia exata para o pagamento do empréstimo de que trata a Lei Estadual nº 7529, de 07 de março de 2017, eventuais juros e correção.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 23 de maio de 2019

## ANDRÉ L. CECILIANO

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto pretende autorizar o pagamento do empréstimo de trata a Lei  $n^0$  7529 de 07 de março de 2017, que autorizou a alienação da Companhia Estadual de Águas e Esgotos, a CEDAE, com o valor excedente dos royalties referentes ao exercício de 2019 e 2020.

A arrecadação do estado com royalties de petróleo e participações especiais teve um expressivo aumento em comparação ao mesmo quadrimestre do ano anterior. A estimativa é de uma elevação de mais de 100%, saindo de menos de três bilhões de reais em abril de 2018 para mais de seis bilhões em 2019, o que justifica o emprego desses recursos no pagamento da parcela do empréstimo. E de acordo com a Agencia Nacional do Petróleo, a ANP, a arrecadação será crescente nos próximos cinco anos saindo de cerca de cinco bilhões de reais para oito bilhões.

A Alerj fez um grande esforço para reverter a alienação das ações da Cedae por sua importância para população fluminense. E com essa proposta busca garantir os recursos necessários para solucionar a questão.